

Audiência Pública para discutir a *“Regularização Fundiária na Amazônia Legal e o programa Terra Legal.”*

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA)

Francisco F. C. Mello

***Assessor - Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade - DEPROS
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo***

Brasília, 02/07/2015

Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Sumário

- ❑ Contextualização
- ❑ Atuação do Terra Legal
- ❑ Atuação do MAPA na Região Norte
- ❑ Considerações

Contextualização

❑ EMI n.01 – MDA/MP/Mcidades (06/02/2009)

- [...] 3. Nos últimos cinco anos, foram destinados 81 milhões de hectares de terras federais na Amazônia Legal, constituindo projetos de assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação ambiental e terras indígenas. Entretanto a **União detém 67 milhões de hectares não destinados, ou seja, 13,42% da área total da região. Nestas áreas é possível implantar uma política de regularização fundiária, reduzindo os conflitos e permitindo segurança jurídica, inserção produtiva e acesso às políticas públicas para aqueles que hoje a ocupam.**
- [...] 10. Com base nos dados do Cadastro existente no INCRA estimamos um público alvo de aproximadamente **trezentas mil famílias em todos os Estados da Amazônia Legal que poderão se beneficiar das medidas ora propostas.**
- [...] 11. **A urgência da medida justifica-se pela necessidade de superar o obstáculo que ausência de regularidade das ocupações existentes na região representa para o desenvolvimento econômico local e para implementação de políticas de desenvolvimento urbano condizentes com as diretrizes estabelecidas legalmente.**

http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Exm/EMI-1-MDA-MP-MCidades-09-Mpv-458.htm

Atuação do Terra Legal até 2014

| Meta | Beneficiários | Área (x 1000 ha) |
|------|---------------|------------------|
| | 150.000 | 55.000 |

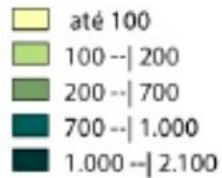
| Execução / Tipo | Beneficiários | Área (x 1000 ha) |
|-----------------|---------------|------------------|
| Até 1 MF | 5.603 | 175 |
| 1-4 MF | 2.056 | 263 |
| 4-15 MF | 292 | 171 |
| Total | 7.951 | 609 |

FONTE: RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO PROGRAMA TERRA LEGAL AMAZÔNIA.
TC 015.859/2014-2

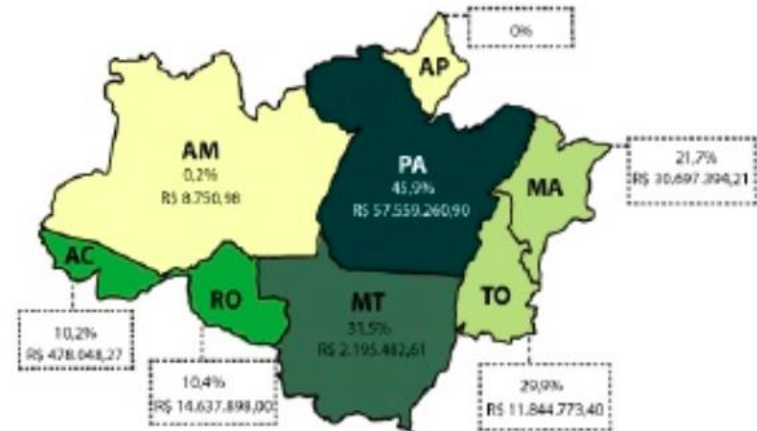
Atuação do Terra Legal até 2014



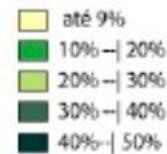
Processos Titulados com menos de um módulos fiscal



Total 5.603
175.000 ha



Terras tituladas com mais de quatro módulos fiscais



Total 292
171.000 ha

Fonte: Elaborado pelo TCU, a partir da base do Sisterleg enviada, por meio do Ofício 202/2014- SERFAL/MDA, (peça 64); Os valores no mapa de mais de 4MF tem por fonte a tabela com preços referenciais do IFNP.

DISPONÍVEL: RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO PROGRAMA TERRA LEGAL AMAZÔNIA.
TC 015.859/2014-2

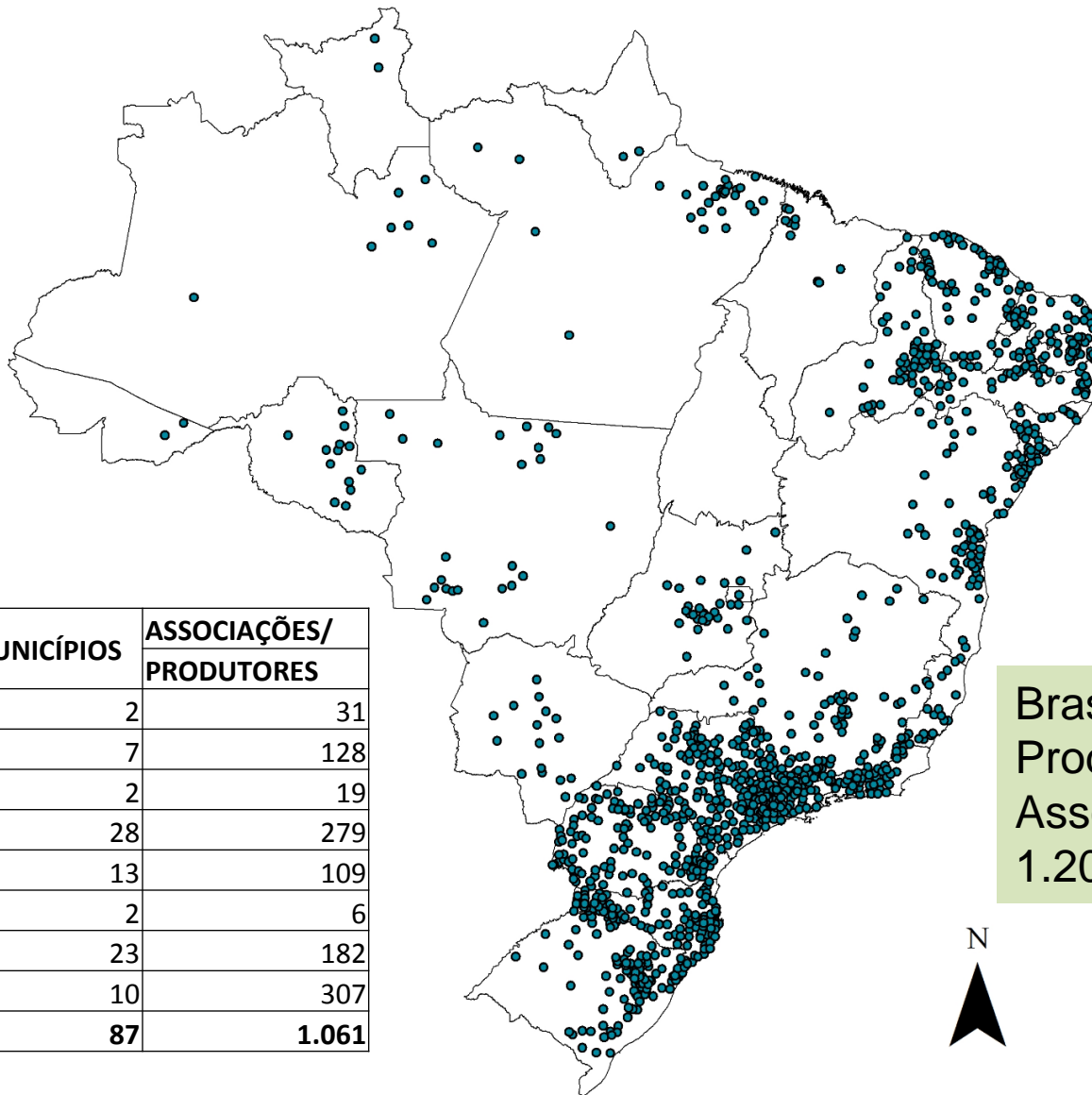
Atuação do MAPA na Região Norte

- ☐ Produção Orgânica e Extrativismo Orgânico Sustentável**
- ☐ Indicação Geográfica**
- ☐ Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono**

Missão do MAPA

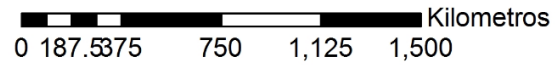
“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”

Produção Orgânica: mapa de atuação



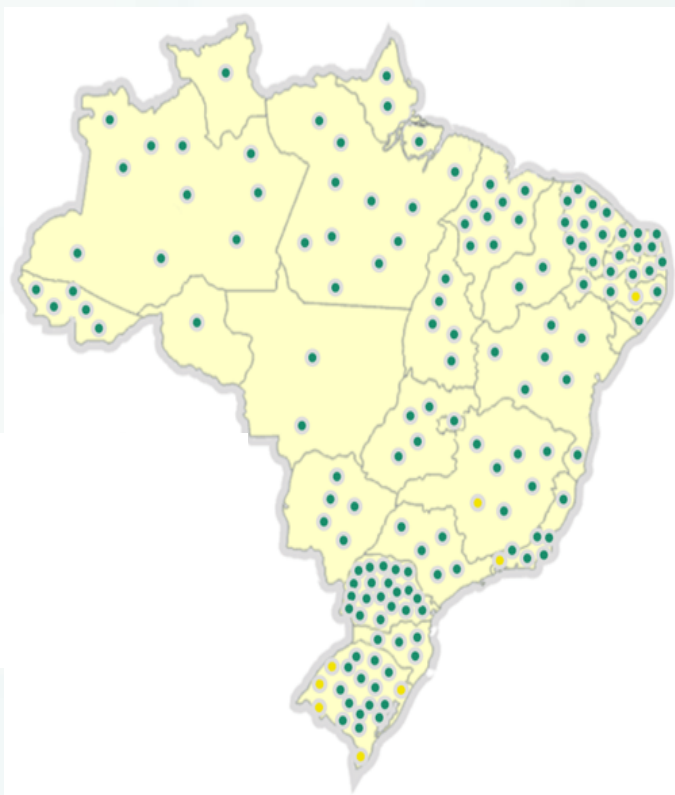
| UF | MUNICÍPIOS | ASSOCIAÇÕES/ PRODUTORES |
|--------------|------------|----------------------------|
| ACRE | 2 | 31 |
| AMAZONAS | 7 | 128 |
| AMAPÁ | 2 | 19 |
| PARÁ | 28 | 279 |
| RONDÔNIA | 13 | 109 |
| RORAIMA | 2 | 6 |
| MATO GROSSO | 23 | 182 |
| MARANHÃO | 10 | 307 |
| TOTAL | 87 | 1.061 |

Brasil 13.000
Produtores/
Associações;
1.200 Municípios



Atuação do MAPA

Indicação Geográfica



| UF | Regiões | Apoio MAPA |
|---------------|-------------|------------|
| AC | 6 | 2 |
| AL | 1 | 1 |
| AM | 11 | 2 |
| AP | 5 | - |
| BA | 14 | 7 |
| CE | 9 | 2 |
| DF | 4 | - |
| ES | 20 | 2 |
| GO | 14 | 4 |
| MA | 4 | - |
| MG | 20 | 12 |
| MS | 16 | 5 |
| MT | 6 | 3 |
| PA | 16 | 3 |
| PB | 5 | 3 |
| PE | 5 | 1 |
| PI | 11 | 1 |
| PR | 20 | 2 |
| RJ | 16 | 7 |
| RN | 6 | 1 |
| RO | 3 | - |
| RR | 2 | - |
| RS | 21 | 10 |
| SC | 25 | 7 |
| SP | 18 | 4 |
| TO | 7 | - |
| Totais | 285* | 79 |

* A Diferença entre 285 regiões nos estados e 272 identificadas, refere-se às 13 regiões interestaduais.

IDENTIFICADAS - EXEMPLOS

☐ ACRE

- Castanha-do-brasil de Alto Rio Acre
- Couro vegetal de Boca do Acre

☐ AMAZONAS

- Cacau do Purus *
- Abacaxi de Novo Remanso
- Açaí de Codajás
- Farinha de Uarini
- **Guaraná de Maués ***
- Mel de Abelhas Nativas de Boa Vista do Ramos
- Piaçava do Alto Rio Negro
- Pimenta Baniwa do Rio Negro
- Pirarucu Manejado de Mamirauá
- Queijo Coalho de Autazes

☐ AMAPÁ

- **Açaí da Foz do Mazagão**
- Castanha-do-brasil do Sul do Amapá
- Mel da Ilha

* Projetos apoiados pela SDC / MAPA

IDENTIFICADAS - EXEMPLOS

□ MARANHÃO

- **Abacaxi de Turiaçu**
- Cachaça do Sertão Maranhense
- Farinha de Carema
- Tiquira de Barreirinhas
- Mel de abelhas nativas de Belagua e Urbano Santos
- Mel do mangue de Viana
- Queijo de São Bento

□ TOCANTINS

- Abacaxi da Região de Miracema
- Cachaça de Combinado e Taguatinga
- Feijão da Região da Lagoa da Confusão
- Mel de Abelhas Nativas da Ilha do Bananal
- **Peixe de Almas**

□ PARÁ

- Abacaxi do Marajó
- Açaí das Ilhas de Belém
- Açaí de Igarapé-Miri
- Açaí do Marajó
- **Cacau da Transamazônica ou Medicilândia ***
- Cacau de Cametá
- Castanhas-do-brasil de Oriximiná - Calha Norte do Amazonas Pimenta
- Chocolate do Cumbu - Cacau de Tomé Açú
- Farinha de Peixe de Piracuí de Santarém
- Farinha de Tapioca de Americano
- Feijão caupi da Bragantina
- Fibra de Curauá de Santarém
- Pirarucu de Santarém

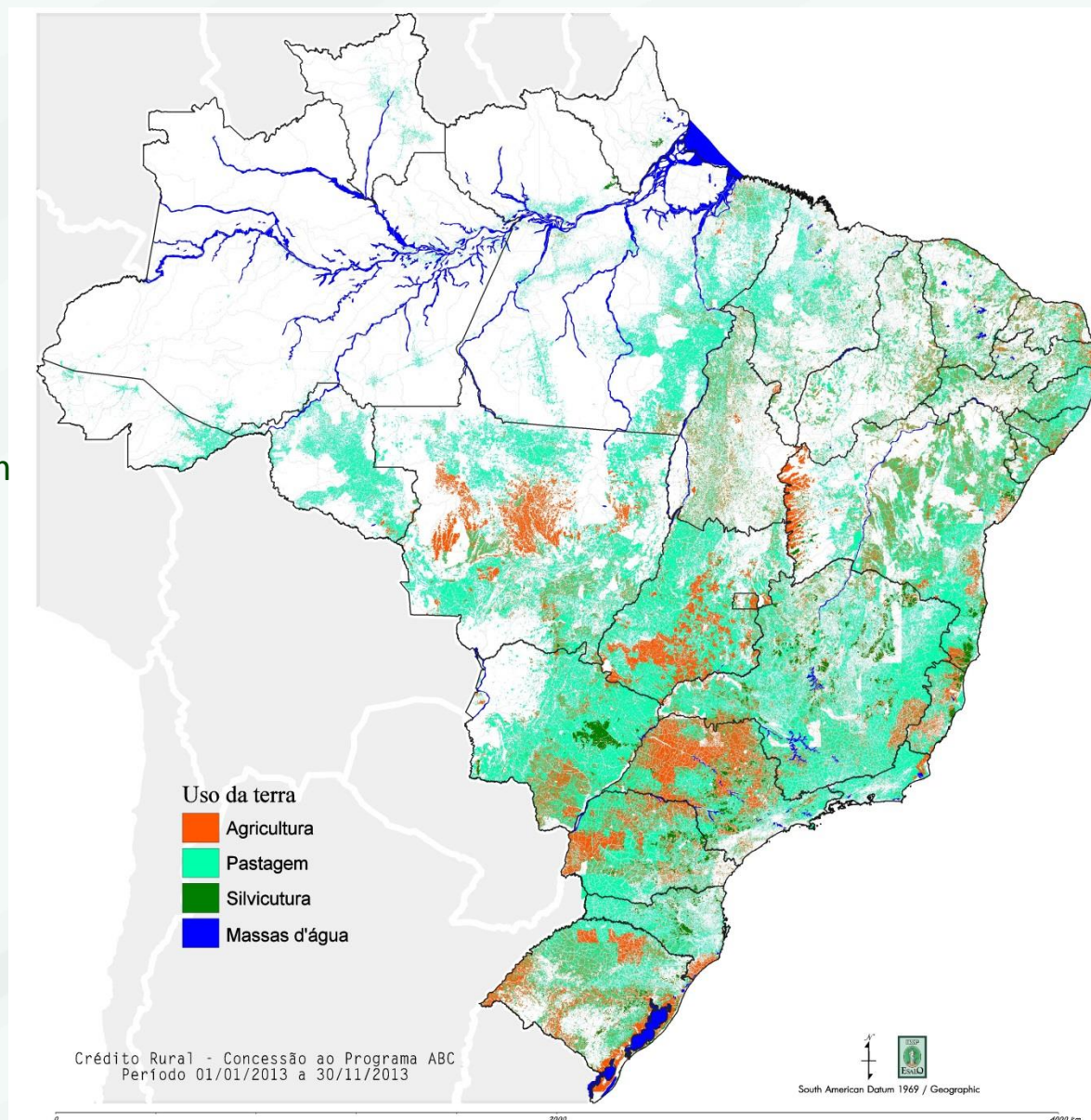
□ RONDÔNIA

- **Café da Região do Cacoal**
- Doces artesanais de Ouro Preto do Oeste
- Mel de Vilhena

* **Projetos apoiados pela SDC / MAPA**

Uso da terra

Compilação e sistematização de diversos levantamentos feitos com técnicas de sensoriamento remoto em escala Brasil, Regional ou Estadual. (EsaIq&TNC)



Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

- ❑ **Objetivo:** Garantir o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas e das práticas de uso e manejo sustentável dos recursos naturais, que promovam a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e, adicionalmente, aumentem a fixação atmosférica de CO₂ na vegetação e no solo dos setores da agricultura brasileira.

Modalidades de sistemas sustentáveis



Mapa



SISTEMAS AGROPECUÁRIOS
DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL



(Cont.) Modalidades de sistemas sustentáveis



Mapa



SISTEMAS AGROPECUÁRIOS
DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL



Integração Lavoura, Pecuária e Floresta

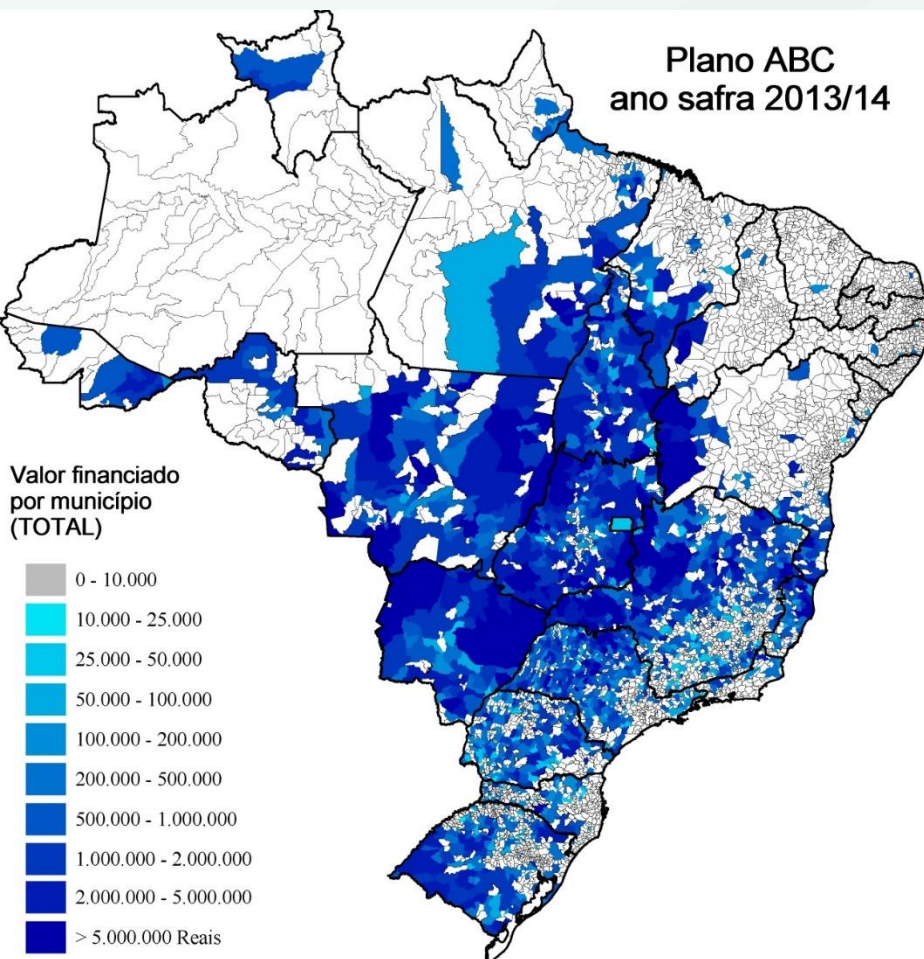


Pastagem Recuperada

Plantio florestal em curva de nível



Valor financiado no Brasil Ano Safra 2013 / 2014



Análise 1 - TODOS - Por valor de contratos - Programa ABC - Período: 201406 a 201411

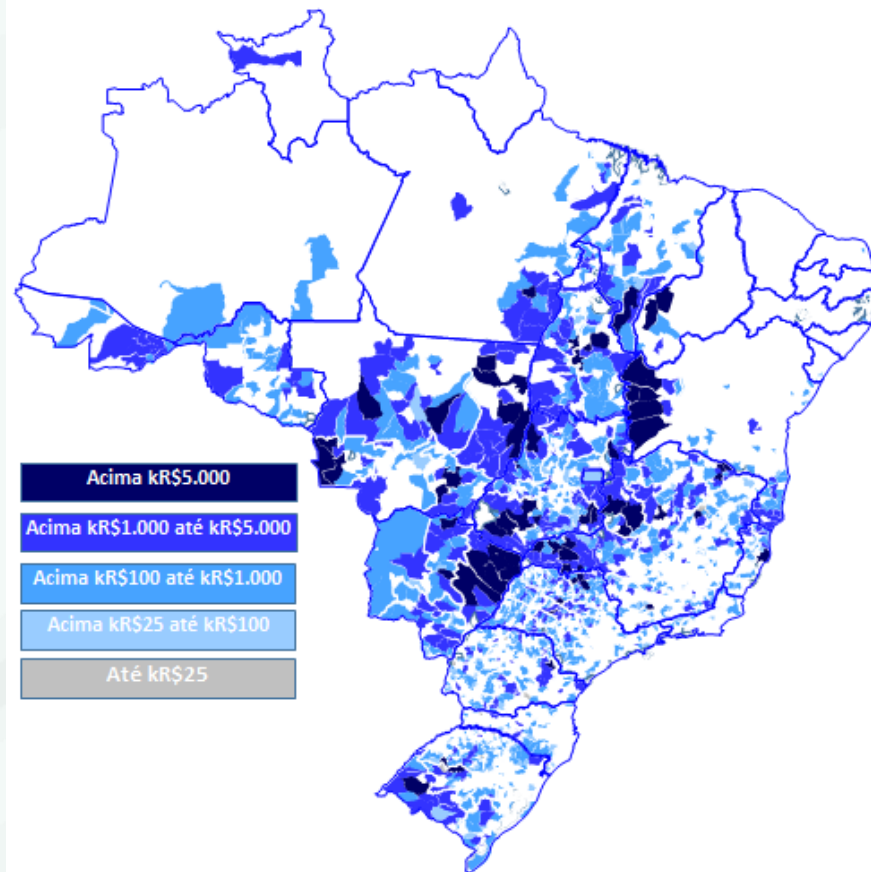
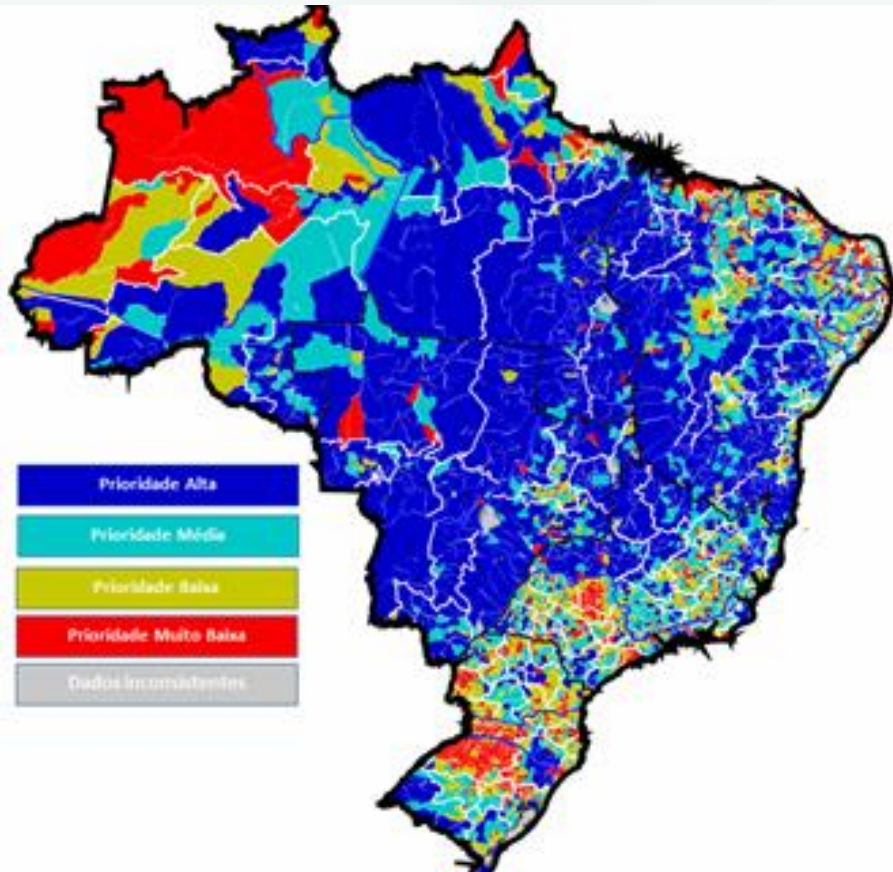


Figura 1. Valor total dos contratos de concessão de crédito ao Programa ABC por município na safra 2013/14 (período: 01/07/2013 a 30/06/2014) Fonte: MAPA/ESALQ

Prioridades Nacionais do Prog. ABC



Programa: Recuperação de Pastagens Degradadas
Nível local: Municípios
Nível Regional: Brasil

Lei 11.952/2009

Art. 13. Os requisitos para a regularização fundiária dos imóveis de até 4 (quatro) módulos fiscais serão averiguados por meio de declaração do ocupante, sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil, dispensada a vistoria prévia.

Parágrafo único. É facultado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão determinar a realização de vistoria de fiscalização do imóvel rural na hipótese prevista no caput deste artigo.

Lei 11.952/2009

Art. 15. O título de domínio ou, no caso previsto no § 4º do art. 6º, o termo de concessão de direito real de uso deverão conter, entre outras, **cláusulas sob condição resolutiva** pelo prazo de 10 (dez) anos, que determinem:

- I - o aproveitamento racional e adequado da área;
- II - a averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma de legislação ambiental;
- III - a identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente;
- IV - a observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e
- V - as condições e forma de pagamento. [...]

Art. 16. As condições resolutivas do título de domínio e do termo de concessão de uso somente serão liberadas após vistoria.

Obrigado

Francisco.Mello@agricultura.gov.br

www.agricultura.gov.br

Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA